



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº **69.318** **22 de** **Setembro** **de 2026**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE**:

001 - ALTERAR para 36:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
ROGERIO RODRIGUES DE MOURA , RF 18644 AUX. APOIO OPERACIONAL I
no período de 01/10/2026 a 30/09/2027 , conforme consta no Processo Administrativo nº 4457/2026 e artigo 10º da Lei em referência.

002 - ALTERAR para 25:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
DANIELLE GONCALVES CORDEIRO , RF 27694 ORIENTADOR SOCIAL I
no período de 01/10/2026 a 30/09/2027 , conforme consta no Processo Administrativo nº 2600/2026 e artigo 10º da Lei em referência.

003 - ALTERAR para 30:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
CLEIDE QUEIROZ SILVA , RF 28199 PEB I
no período de 01/10/2026 a 30/09/2027 , conforme consta no Processo Administrativo nº 3476/2026 e artigo 10º da Lei em referência.

004 - ALTERAR para 35:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
IRENE DOS SANTOS DUARTE , RF 36419 AUX. APOIO OPERACIONAL I
no período de 01/10/2026 a 30/09/2027 , conforme consta no Processo Administrativo nº 3151/2026 e artigo 10º da Lei em referência.

Prefeitura do Município de Mauá, em **22 de** **Setembro** **de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização